

cisab
zona da mata

Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63

cisab
zona da mata

Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO DO ESTUDO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
IPANEMA – MG

JUNHO DE 2019

VIÇOSA - MG



SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO	3
2. DO ESTUDO (FEVEREIRO/2018).....	3
3. DA ANÁLISE DO CONSUMO.....	2
4. DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO.....	6
4.1 Análise da Receita	7
4.1.1 Receita Faturada	7
4.1.2 Receita Arrecadada	9
4.2 Análise da Despesa	10
4.2.1 Da Despesa Corrente	10
4.2.2 Da Despesa de Capital.....	11
5. DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS	13
6. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	15



1. DO OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo avaliar a relação de fidelidade entre o estudo tarifário realizado pelo órgão de regulação – CISAB/ZM, que apontou a necessidade de corrigir as receitas faturadas pela prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do SAAE de Ipanema e os resultados alcançados com a efetiva aplicação do anexo tarifário proposto no estudo.

2. DO ESTUDO (FEVEREIRO/2018)

Em janeiro de 2018 foi solicitado ao CISAB Zona da Mata, pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ipanema – MG, a análise das tarifas de água e esgoto praticadas pela autarquia, visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira do órgão e atendimento às necessidades da população.

O estudo foi elaborado conforme a Resolução CISAB ZM nº 008/2016, onde a receita total média mensal necessária de tarifa de água e esgoto corresponde à média mensal das despesas correntes (custos operacionais incorridos), somada aos investimentos futuros (despesas necessárias futuras), à reserva técnica de 5% com a subtração do excesso/superávit.

Para realização do estudo de revisão tarifária foi considerado o período de janeiro de 2016 a setembro de 2017. A fórmula indicou que o SAAE necessitava de uma arrecadação mensal de água e esgoto correspondente a R\$ 203.934,99. Como a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivalia a R\$ 185.448,72, constatou-se que a autarquia apresentava um déficit de R\$ 18.486,27, que representava à época 9,97%.

O órgão de regulação definiu um limite máximo de 30% para reajustes ou revisões tarifárias no período de referência de 12 meses. Esse limite se faz necessário para não impactar o usuário de forma brusca com os reajustes e



revisões, bem como para cumprir com o disposto no inciso IV do art. 22 da LNSB, atentando notadamente para a modicidade tarifária.

Em relação ao estudo, as adequações sugeridas pelo órgão de regulação e efetivadas pela autarquia foram: reajuste de 9,81% (0,16% menor do que apontado como necessário), visando garantir a autossustentabilidade da autarquia, com a recuperação da capacidade de investimento; extinção da cobrança pela tarifa mínima, mudando a forma de cobrança, implantando uma tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (TBO) somada ao faturamento do consumo real de cada usuário; maior fracionamento das faixas de consumo em todas as categorias; adequação e aumento progressivo nas faixas de consumo do anexo tarifário. Além disso, o impacto médio simulado da instituição de novas tarifas para a população foi de aproximadamente 4,28%, respeitando o limite da modicidade tarifária determinado em resolução interna do órgão de regulação.

O estudo foi aprovado pelo Conselho de Regulação e homologado por meio da Resolução de Regulação nº 004, de 03 de abril de 2018.

3. DA ANÁLISE DO CONSUMO

Com o intuito de avaliar o resultado do estudo de tarifas de água e esgoto para o Município de Ipanema, o órgão de regulação solicitou documentos para análise do perfil de consumo de água no município através dos histogramas de consumo real, a partir do mês da aprovação das novas tarifas.

Conforme observado na Tabela 1, o número de economias enquadradas nas categorias industrial, comercial e social apresentaram redução entre os dois períodos analisados, somando um decréscimo de 6 economias. Já as categorias pública e residencial tiveram o número de economias elevado, com destaque para a residencial que teve um aumento média de 320 economias, o que contribuiu para um aumento de 4,82% no número total de economias, passando de 6.580 para 6.897 unidades usuárias atendidas pela autarquia.

A Figura 1 reflete a Tabela 1 em formato gráfico, permitindo perceber a participação de cada categoria no número total de economias. As economias residências são de fato as mais numerosas e foi responsável por 96,96% da

variação total no número de economias quando comparado um período com o outro.

Tabela 1: Variação do número de economias por categoria

Nº MÉDIO DE ECONOMIAS				
CATEGORIAS	JAN/2016 a SET/2017	ABR/2018 a MAR/2019	Variação Unidade	Variação %
Industriais	14	13	(1)	-7,1%
Comerciais	283	282	(1)	-0,4%
Pública	33	36	3	9,1%
Residenciais Sociais	16	12	(4)	-25%
Residenciais	6.234	6.554	320	5,1%
TOTAL	6.580	6.897	317	4,82%

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador

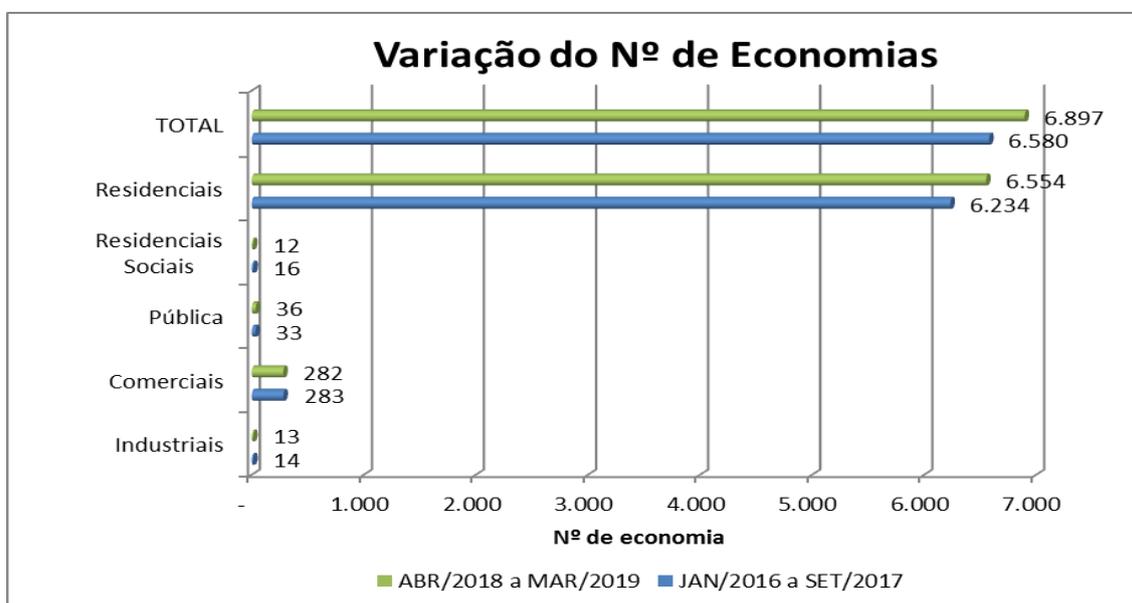


Figura 1: Número de economias por categoria

Passando a analisar o volume consumido, demonstrado na Tabela 2, nota-se um aumento de 1,2% no volume total consumido. Assim como no número de economias, esse aumento do volume consumido está concentrado na categoria residencial que teve o volume consumido elevado em 1.431m³. Verifica-se também uma variação positiva no volume médio consumido da categoria pública, que muito se deve ao aumento no número de economias. As categorias industrial, comercial e social apresentaram uma queda no volume



consumido, indo de encontro com a redução no número de economias nessas categorias.

Outro fator relevante de ser considerado é que o número de economias teve uma variação maior do que o crescimento do volume consumido. Tal fato, nos leva a considerar que o consumo da população por economia, de uma forma geral, diminuiu.

Tabela 2: Variação do volume mensal médio consumido em m³

VOLUME MÉDIO CONSUMIDO				
CATEGORIAS	JAN/2016 a SET/2017	ABR/2018 a MAR/2019	Variação Unidade	Variação %
Industriais	1.074 m ³	713 m ³	(361) m ³	-33,6%
Comerciais	5.870 m ³	5.323 m ³	(547) m ³	-9,3%
Pública	1.287 m ³	1.798 m ³	511 m ³	39,7%
Residenciais Sociais	140 m ³	119 m ³	(21) m ³	-15,0%
Residenciais	72.841 m ³	74.272 m ³	1.431 m ³	2,0%
TOTAL	81.212 m³	82.224 m³	1.013 m³	1,2%

Fonte: Elaborada pelo CISAB com base nos dados fornecidos pelo prestador

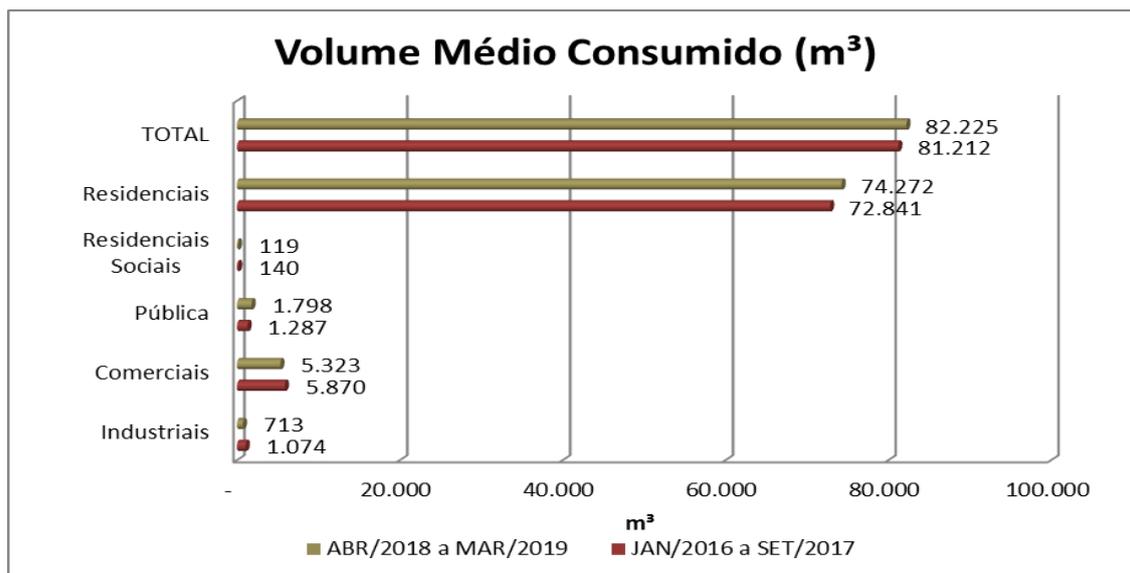


Figura 2: Volume mensal médio medido em m³

O Figura 3 apresenta informações sobre o volume mensal médio consumido por economias para os dois períodos em análise, permitindo verificar que após a aplicação da nova tarifa a média total de consumo teve uma leve diminuição de 0,42m³/mês (420litros/mês) de água por economia. Quando analisado

separadamente as categorias percebe-se que as categorias industrial, comercial e residencial apresentaram uma redução do volume médio de água consumido por economia. Embora as categorias pública e social tenham apresentado uma variação positiva, elas possuem pouco peso em relação ao volume total consumido.

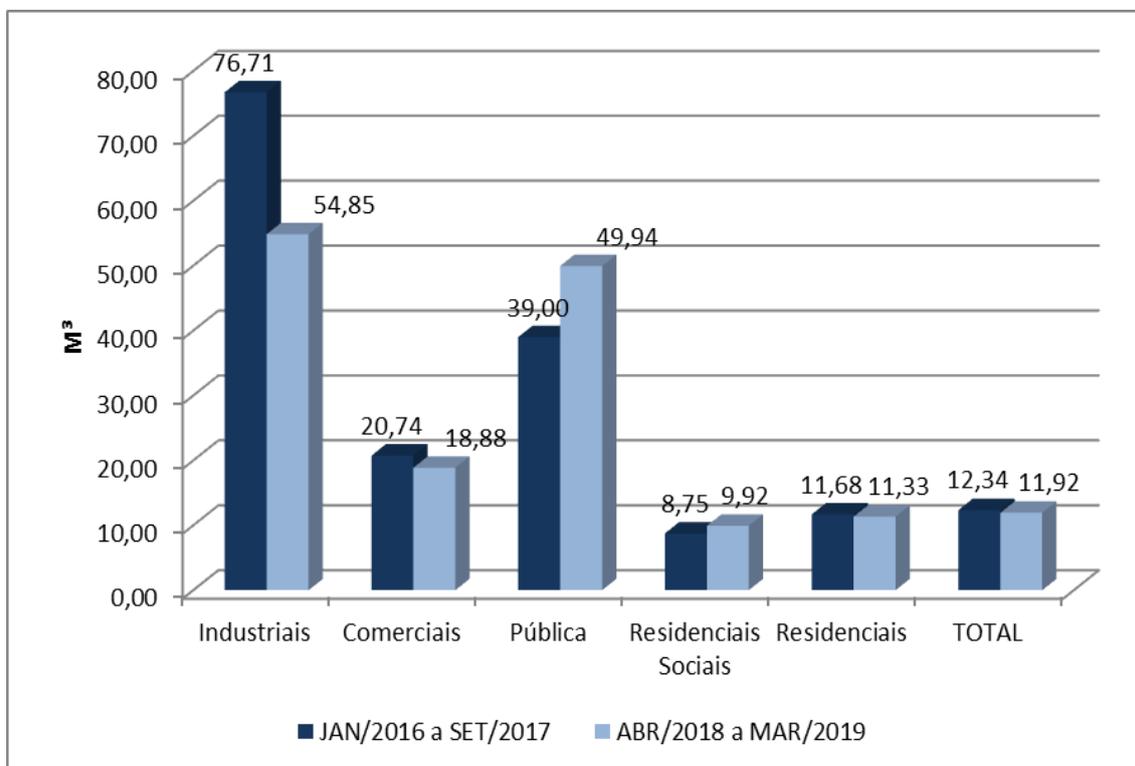


Figura 3: Volume mensal médio consumido por economia.

Analisando a proporcionalidade de volume consumido e número de economias por faixa na categoria residencial, que é a que possui a maior representatividade no município, percebe-se pela Tabela 3 que a aplicação do novo anexo tarifário não modificou muito o perfil de consumo dos usuários, visto que as variações apresentadas são suaves e pouco significativas.

A maioria das economias residenciais consomem entre 0 a 20 m³/mês, no período anterior a aplicação do reajuste esse intervalo concentrava 86,96% do número médio de economias, no período pós reajuste essa concentração passou a ser de 87,58% das economias residenciais.



Tabela 3: Proporcionalidade de volume consumido e número de economias por faixa na categoria residencial

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	JAN/2016 a SET/2017		ABR/2018 a MAR/2019	
	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME
0 - 5	27,09%	5,66%	27,85%	5,98%
6 - 10	26,13%	18,13%	26,66%	18,89%
11 - 15	21,74%	24,01%	21,26%	24,08%
16 - 20	12,01%	18,37%	11,80%	18,49%
21 - 25	6,06%	11,88%	5,95%	11,93%
26 - 30	3,07%	7,35%	2,88%	7,05%
31 - 35	1,58%	4,45%	1,57%	4,51%
36 - 40	0,84%	2,73%	0,77%	2,55%
41 - 45	0,49%	1,79%	0,42%	1,58%
46 - 50	0,29%	1,20%	0,26%	1,11%
51 - 55	0,19%	0,89%	0,16%	0,75%
56 - 60	0,13%	0,63%	0,11%	0,57%
> 60	0,39%	2,92%	0,31%	2,50%

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador.

Os dados levantados e as análises executadas até o momento nos fornecem informações sobre a mudança de comportamento dos usuários em relação ao consumo da água e a variação do número existente de unidades usuárias. Embora não seja feito qualquer tipo de investigação sobre as causas que possam ter impactado nas alterações registradas, essas informações são de extrema importância para se explicar o resultado financeiro da autarquia, que passará a ser analisado a seguir.

4. DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Para dar continuidade à análise do resultado do estudo, o órgão de regulação solicitou, ainda, os relatórios de receitas, despesas e faturamento. O estudo tarifário realizado compreendeu o período de janeiro de 2016 a setembro de 2017. Para analisar os resultados alcançados após a aplicação do



reajuste de 9,81%, foram solicitados relatórios referentes aos meses de abril de 2018 a março de 2019.

4.1 Análise da Receita

4.1.1 Receita Faturada

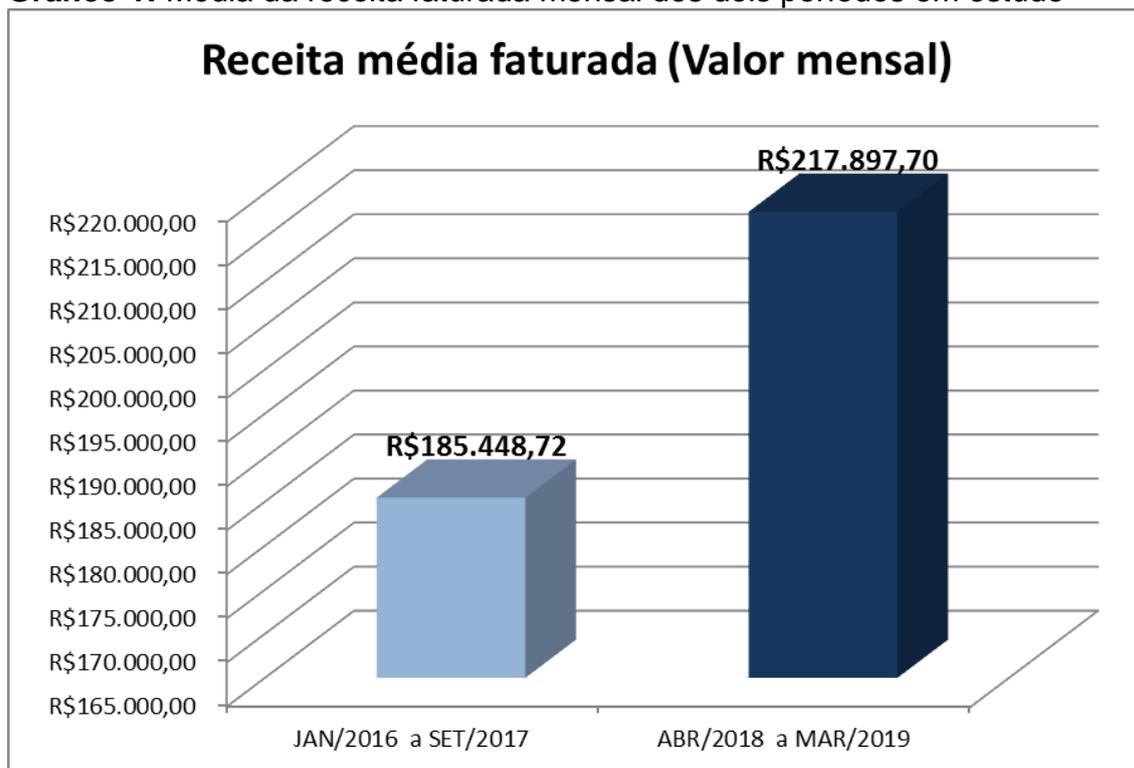
No estudo tarifário realizado foi apurada uma receita média mensal faturada de R\$ 185.448,72 com tarifas de água e esgoto. Para fazer frente aos custos operacionais, investimentos e possuir uma reserva de contingência (5% dos custos operacionais incorridos mais os investimentos previstos), verificou-se a necessidade de um aumento na receita faturada com tarifas de água e esgoto de 9,97%, para que fosse alcançado o valor mensal de R\$ 203.934,99. No entanto, as simulações realizadas com aplicação do novo anexo proposto indicaram um aumento na receita de aproximadamente 9,81%, um pouco inferior ao apontado como necessário.

Analisando a receita faturada após a aplicação do novo anexo tarifário, observa-se, conforme o Gráfico 1, que a média da receita faturada mensalmente pela a autarquia com tarifas de água e esgoto foi de R\$ 217.897,70, o que representou um aumento médio na receita faturada de 17,5%, superando o que foi apontado como necessário no estudo em 7,53%.

Parte desse aumento na receita faturada superior ao previsto no estudo tarifário realizado pode ser explicado pelo surgimento de novas economias e a elevação do consumo por parte dos usuários. Como citado na análise do consumo, foi constatado que houve um aumento de 4,83% no número de economias e 1,2% no volume consumido, que representa receita com tarifas não previstas no estudo tarifário anterior.



Gráfico 1: Média da receita faturada mensal dos dois períodos em estudo



Na Tabela 5, demonstramos a análise das inclusões e estornos. No entanto, necessário se faz explicar a importância dessas ferramentas administrativas na gestão administrativa do setor comercial da autarquia e para o usuário. Inclusão e estorno figuras comuns na contabilidade das autarquias, são ferramentas administrativas, que tem como objetivo corrigir possíveis distorções no faturamento dos serviços. Esse evento é bastante comum entre os prestadores de serviços, que basicamente se efetivam por falhas no processamento das leituras de consumo ou por eventuais vazamentos nas instalações de responsabilidades do usuário.

Nesse sentido, quando da ocorrência desses eventos, leitura errada ou consumo acima da média ocasionado por vazamentos ou ainda conta paga em duplicidade, apura-se a culpa e responsabilidades. Se constatado que o usuário não tem culpa e responsabilidade pelo evento, a fatura é calculada novamente, surgindo então a figura do estorno e da inclusão. Estorna os valores cobrados na fatura anterior e inclui os valores da nova fatura.

Avaliando somente os valores sem ter acesso ao número de inclusões e estornos realizados, percebe-se pela Tabela 4 que as inclusões tiveram um



aumento médio de aproximadamente 42,09%. Avaliando também os estornos apurados no período, nota-se que após o estudo, esses tiveram uma diminuição média de 22,22%. Essa diminuição pode indicar a ocorrência de possíveis melhoras na gestão do sistema de faturamento da autarquia, que contribuiu para a redução das alterações no sistema e no banco de dados após as leituras e faturamento das guias para pagamento.

Tabela 4: Receita Faturada, Inclusões e Estorno

	JAN/16 a SET/17	ABR/18 a MAR/19	Δ%
Faturamento médio	R\$ 193.789,69	R\$ 223.218,32	15,19%
Inclusões	R\$ 1.814,01	R\$ 2.577,44	42,09%
Estornos	R\$ 10.154,98	R\$ 7.898,06	(22,22%)
TOTAL	R\$ 185.448,72	R\$ 217.897,70	17,50%

Fonte: Elaborada pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador.

As relações entre a proposta tarifária sugerida no estudo e a efetiva execução das tarifas propostas são mais que perceptíveis na análise comparativa da receita faturada mensal média entre o período estudado para efeito de cálculos da tarifa proposta e o período analisado após a implementação da nova tarifa. Portanto, podemos nessa análise preliminar afirmar que a receita média mensal aprovada no estudo, visando o equilíbrio econômico financeiro da autarquia, foi conquistada.

4.1.2 Receita Arrecadada

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo que o índice de inadimplência era de 4,99%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado no período de referência (janeiro de 2016 a setembro de 2017), 95,01% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia.

Após a aplicação do novo anexo tarifário, observou-se que o índice de inadimplência teve uma diminuição, passando para 2,30%. Essa mudança na arrecadação da autarquia influencia positivamente o resultado do estudo, pois, embora o faturamento tenha superado as expectativas, a efetivação da



arrecadação é que garante à autarquia sua sustentabilidade econômico-financeira.

Tabela 5: Inadimplência apresentada pela autarquia com base na receita efetivamente arrecadada com tarifas de água e esgoto

MÉDIA DA RECEITA FATURADA E ARRECADADA (ÁGUA e ESGOTO)					
Período	Valor Faturado (R\$)		Valor Arrecadado (R\$)		Inadimplência
JAN/2016 a SET/2017	R\$	185.448,72	R\$	176.200,35	4,99%
ABR/2018 a MAR/2019	R\$	217.897,70	R\$	212.878,51	2,30%

Quando existe uma boa política de cobrança e corte de água, a tendência é de que esse índice de inadimplência seja menor. No caso do SAAE de Ipanema, nota-se uma possível melhora da gestão no que se refere à suspensão da prestação do serviço quando da falta de pagamento.

Verifica-se também que a receita efetivamente arrecadada pela autarquia teve um aumento médio de 20,82%, o que representa um acréscimo médio na receita de R\$ 36,678,16 mensal.

4.2 Análise da Despesa

As despesas da autarquia serão analisadas confrontando a média do período utilizado no estudo de reajuste, compreendendo janeiro de 2016 a setembro de 2018, e o período após aprovação do reajuste aprovado (abril de 2018 a março de 2019).

4.2.1 Da Despesa Corrente

No estudo tarifário realizado, as despesas correntes (custos operacionais incorridos), na média mensal, representaram R\$ 164.048,25. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento, percebe-se pela Tabela 6 que essa média mensal subiu para R\$ 195.966,40, o que representou 19,07% de aumento. Comparando os dois períodos, fica evidente que a evolução das despesas com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 6,51% e as despesas correntes, que abrange gastos com energia elétrica, material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, material para tratamento



químico e outros, se elevando em 36,79%. A alteração no valor das despesas nos revela um indicador, que pode ser consequência do aumento inflacionário e acréscimo de custos, por exemplo. Vale ressaltar que a tendência é de que o custo operacional e administrativo do prestador de serviços cresça ao longo do tempo.

Tabela 6: Resumo da evolução da despesa corrente de água e esgoto de um período para outro.

DESPESAS	JAN/2016 a JUN/2017	ABR/2018 a MAR/2019	Δ%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 164.048,25	R\$ 195.336,13	19,07%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 95.966,40	R\$ 102.209,38	6,51%
Outras Despesas Correntes	R\$ 68.081,85	R\$ 93.126,75	36,79%
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ 13.724,02	R\$ 16.769,06	22,19%
TOTAL (1)+(2)	R\$ 177.772,26	R\$ 212.105,19	19,31%

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base em dados contábeis do prestador.

4.2.2 Da Despesa de Capital

Para prosseguirmos nas análises que se sucedem é preciso apresentar a fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 008/2016 para cálculo da Receita Necessária. Onde,

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

RTN = Receita Total Necessária

COI = Custo Operacional Incorrido

DFN = Despesas Futuras Necessárias

RT = Reserva Técnica

EA = Excesso de Arrecadação

Conhecida a fórmula, seguimos nas análises.

Quanto às despesas de capital, no estudo realizado, essas representavam uma média mensal de R\$ 13.724,02. Verificando os relatórios solicitados para



acompanhamento, percebe-se que essa média mensal evoluiu para R\$ 16.769,06, que representou um aumento de 22,19%.

Tabela 7: Média mensal das Despesas de Capital e COI apresentado nos períodos

DESPESAS	JAN/2016 a JUN/2017	ABR/2018 a MAR/2019	Δ%
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 13.724,02	R\$ 16.769,06	22,19%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO	R\$ 164.048,25	R\$ 195.336,13	19,07%
TOTAL	R\$ 177.772,26	R\$ 212.105,19	19,31%

Ao verificar no estudo realizado, nota-se que a autarquia necessitava de um investimento de R\$ 30.175,55 mensal, ou seja, um investimento bem maior do que foi realizado (R\$ 16.769,06). Logo, do total dos investimentos previstos no último estudo tarifário, foram realizados somente 55,57% (considerando o período de abril de 2018 a março de 2019).

Tabela 8: Receita total necessária apontada no estudo tarifário

RECEITA TOTAL NECESSÁRIA APONTADO NO ESTUDO	R\$ 203.934,99
COI =	R\$ 164.048,25
DFN =	R\$ 30.175,55
RT =	R\$ 9.711,19
EA=	R\$ -

Porém, como verificado na análise da receita faturada, após o estudo tarifário, o SAAE de Ipanema teve um aumento no faturamento correspondente a 17,5% (R\$ 217.897,70). Dessa forma, com o aumento das despesas correntes (COI), o valor disponível para realização de investimentos seria menor do que o apontado como necessário no estudo, como demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9: Receita faturada após aplicação da nova tarifa

RECEITA FATURADA APÓS ESTUDO TARIFÁRIO	R\$ 217.897,70
COI =	R\$ 195.336,13
DFN =	R\$ 12.850,38
RT =	R\$ 9.711,19

Fonte: Elaboração própria do CISAB



Logo, pelo valor faturado após o estudo e considerando o aumento de 19,07% no COI, os investimentos ficariam comprometidos, visto que o valor disponível para investimento (DFN) seria de R\$12.850,38, valor menor que o realmente executado pela autarquia.

Como verificado na análise da receita arrecadada, o índice de inadimplência do SAAE diminuiu de 4,99% para 2,30%. A diminuição desse índice favorece diretamente no resultado da autarquia, pois o aumento da receita arrecadada foi em maior proporção do que o aumento da receita faturada.

Considerando a receita efetivamente arrecadada com tarifas de água e esgoto pela autarquia, conforme demonstrado na Tabela 10, temos que o SAAE de Ipanema passou a ter a possibilidade de investir R\$ 7.831,19, já que houve o aumento das despesas correntes. Observando o valor médio dos investimentos executado (R\$16.769,06) pela autarquia, fica evidente que está sendo necessário o uso da reserva técnica para manter o nível atual de investimentos.

Tabela 10: Receita arrecadada após a aplicação da nova tarifa

RECEITA ARRECADADA APÓS ESTUDO TARIFÁRIO	R\$	212.878,51
COI =	R\$	195.336,13
DFN =	R\$	7.831,19
RT =	R\$	9.711,19

Fonte: Elaboração própria do CISAB.

Assim, verifica-se que do valor possível, com base na receita arrecadada, a autarquia realizou investimentos além da capacidade disponível, provavelmente com o uso da reserva técnica de forma complementar.

5. DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

O estudo de tarifas de água e esgoto elaborado pelo órgão de regulação previa investimentos de R\$ 362.106,55 em um período de doze meses, representando um valor mensal de R\$30.175,55. Sendo dividido nas seguintes ações informadas na Tabela.



Tabela 11: Investimentos previstos no último estudo tarifário realizado

INVESTIMENTOS PREVISTOS	
Descrição	Valor Previsto
Construção de novo reservatório Construção novo decantador; Construção da barragem do Córrego do Cobrador	R\$ 23.000,00
Reforma do floculadr do Córrego do Tabuleiro Trocar/reparar registros da ETA	R\$ 95.000,00
Aquisição de terreno urbano Confecção de projeto arquitetônico - Sede Própria	R\$ 15.000,00
Promover levantamento das nascentes do Córrego do Cobrador ; Limpar e cercar 25% da área preservada e construir 10 fossas sépticas	R\$ 18.000,00
Repasse convênio de regulação	R\$ 27.226,80
Orcamento de 2017	R\$ 183.879,75
TOTAL	R\$ 362.106,55
TOTAL MENSAL	R\$ 30.175,55

Tabela 9: Investimentos realizados após aprovação do reajuste tarifário (Período: abr/18 a mai/19)

INVESTIMENTOS	VALOR TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS (*)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA DIRETORIA	R\$111.890,00	R\$111.890,00
CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO 01 DO CGO ROÇA GRANDE (EXTENSÃO DE 650 MTS)	R\$103.480,15	R\$ 87.469,15
CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO 02 DO CGO ROÇA GRANDE (EXTENSÃO 690 MTS)	R\$154.475,20	R\$ 13.679,06
MONTAGEM DE LABORATÓRIO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO	R\$ 13.344,80	R\$ 13.344,80
REPASSE CONVÊNIO DE REGULAÇÃO	R\$ 27.226,80	R\$ 27.226,80
TOTAL	R\$410.416,95	R\$253.609,81
TOTAL MENSAL	R\$34.201,41	R\$ 21.134,15



Embora o período trabalhado até o momento tenha sido entre abril de 2018 a março de 2019 (doze meses). Para análise dos investimentos executados decidimos por examinar um período maior, visto que nos interessa saber as obras executadas e os respectivos os valores investidos na melhoria do sistema. Desta forma, conforme a informação repassada pela autarquia via notas de empenhos e anexos, entre o período de abril de 2018 a maio de 2019 foram investidos R\$253.609,81 com recurso próprio, o que corresponde a 70% dos investimentos que foram previstos.

A possibilidade de realizar todos os investimentos previstos tornou-se inviável, tendo em vista que, apesar do faturamento da autarquia ter crescido além do esperado, a despesa corrente cresceu em maior proporção. Mesmo assim, a autarquia conseguiu executar de forma satisfatória boa parte dos investimentos previstos.

6. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

A análise conclui que o número de economias total na média mensal da autarquia teve um aumento de 4,82% e o volume total consumido teve um aumento de 1,2%. Estando a maior parte desses aumentos concentrados na categoria residencial.

A instituição de novas tarifas indica que estas são acessíveis aos usuários, tendo em vista que não houve grande alteração no histórico de consumo, pois a tendência seria uma retração no consumo de água, considerando que o anexo proposto buscou contemplar o usuário que praticasse menores consumos, pagando menores valores mensais em sua fatura.

Conclui-se também que as receitas faturadas após a aplicação do novo anexo tarifário apresentaram um aumento médio de 17,5%, superando o que foi previsto nas simulações do estudo em 7,53%. Justifica-se que esse aumento superior da receita prevista, pode ser explicado em partes pelo aumento de novos usuários no município que conseqüentemente elevou, também, o volume de água consumida. Essas receitas tarifárias com variação



no número de economias e volume de água consumida não foram previstas pela simulação do estudo tarifário anterior.

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo que o índice de inadimplência era de 4,99%, e após a aplicação do novo anexo tarifário, observou-se que esse índice teve um decréscimo, passando para 2,30%. Essa redução pode indicar uma melhora na gestão de cobrança e corte de água.

No que diz respeito às despesas é possível apurar que em geral todas despesas apresentaram aumentos de um período para outro, impactando num aumento total médio das despesas de 19,31%, com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 6,51%; as despesas correntes, que abrange gastos com energia elétrica, material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, material para tratamento químico e outros, se elevando em 36,79%.; e despesas de capital apresentando um aumento de 22,19%. Vale ressaltar o aumento das despesas com os investimentos e materiais de consumo destinado a melhora da qualidade dos serviços, embora tenham apresentado índices consideráveis, são completamente favoráveis, pois são despesas que podem trazer maior nível de eficiência e melhorias na prestação dos serviços. Portanto, é possível afirmar que a política tarifária aprovada e implantada pela Autarquia contribuiu de maneira positiva para a evolução da prestação de serviços e conseqüentemente melhorias nos serviços recebidos pelos usuários.

Quanto aos investimentos, nota-se uma elevação considerável no valor médio investido mensalmente, saltando de R\$13.724,02 para R\$16.769,06 (aumento de 22,19%). Porém, verifica-se que do valor aprovado pelo Órgão de Regulação, foi realizado pela autarquia o percentual de 70% (entre abril de 2018 a maio de 2019) dos investimentos previstos. No entanto, embora a arrecadação do prestador tenha crescido acima do previsto no estudo, o valor dos custos operacionais incorridos (COI) verificados após o estudo tarifário apresentaram elevação de 19,07%, impactando diretamente na capacidade de investimento da autarquia.

Neste sentido, considerando a receita faturada média mensal aprovada no estudo, visando o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia, podemos



afirmar que esta foi conquistado, embora comprometido os investimentos totais previstos.

Desta forma, devido à necessidade de progredir na realização dos investimentos previstos e manter o equilíbrio financeiro da autarquia, levando em conta o aumento das despesas correntes, necessária se faz a elaboração de um novo estudo tarifário que possibilite à Autarquia a sustentabilidade econômico-financeira, com objetivo de avançar na prestação dos serviços ofertados, melhorando sua qualidade em benefício dos usuários.

Dê-se conhecimento do relatório à autarquia e conceda-se o prazo de 15 dias, contados do recebimento, para querendo, apresentar as razões/contrarrazões e/ou esclarecimentos/justificativas que julgar necessárias a respeito destas considerações.

Atenciosamente,

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luisa Vieira Almeida
Superintendente de
Regulação

Alex Rodrigues Alves
Consultor em Economia
CORECON/MG:8411